

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA**  
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 864 de 22 de Agosto de 2023  
DATA: 22/08/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

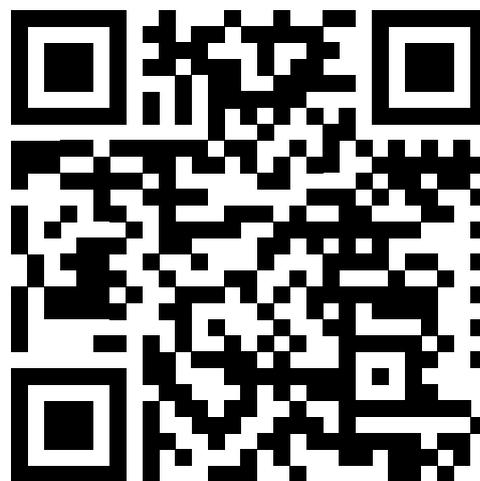
Tel: 99981254474  
E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,  
CEP: 65.725-000,  
Horário de Funcionamento  
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*  
Data: 22/08/2023  
IP com n°: 192.168.3.11  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1778](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1778)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 22/08/2023 16:20:11 - IP com n°: 192.168.3.11 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1778](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1778)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ CONCEDER: 002/2023 - PORTARIA Nº 002/2023-CGM.
- ✦ CONCEDER: 027/2023 - PORTARIA Nº 027/2023-SMF.
- ✦ CONCEDER: 028/2023 - PORTARIA Nº 028/2023-SMF.
- ✦ CONCEDER: 137/2023 - PORTARIA Nº 137/2023.
- ✦ CONCEDER: 140/2023 - PORTARIA Nº 140/2023.
- ✦ CONCEDER: 223/2023 - PORTARIA R.H. Nº. 223/2023
- ✦ CONCEDER: 229/2023 - PORTARIA R.H. Nº. 229/2023
- ✦ CONCEDER: 229-B/2023 - PORTARIA R.H. Nº. 229-B/2023
- ✦ CONCEDER: 229-A/2023 - PORTARIA R.H. Nº. 229-A/2023
- ✦ CONCEDER: 229-C/2023 - PORTARIA R.H. Nº. 229-C/2023

### ERRATA

- ✦ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 30/2023 - ERRATA. A PORTARIA Nº 30/2023, EDIÇÃO Nº 743 DE 14/06/2023

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

- ✦ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 04/2023 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023



**- PORTARIAS - CONCEDER: 002/2023****PORTARIA Nº 002/2023-CGM.**

O Controlador do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. Wesley Cruz de Paiva, Agente de Controle Interno, portador do CPF nº \*\*9.855.\*\*\*-50 e RG nº0437\*\*\*3201\*-0, SESP/MA, o valor de R\$: 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luís -MA, durante o dia 24 de agosto de 2023, onde o mesmo irá participar Junto ao TCE/MA de curso com Temas: CONTROLE EXTERNO, CONTROLE SOCIAL, EXEC. ORÇAMENTARIA E FINANÇAS, GESTÃO DE PESSOAS, GESTÃO DE PROCESSOS, GESTÃO GOVERNAMENTAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, PREVIDÊNCIA, TRANSPARÊNCIA

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04.124.0002. 2.056 - GESTÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 21 de agosto de 2023.

**EDVAN FERREIRA MATOS**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - CONCEDER: 027/2023****PORTARIA Nº 027/2023-SMF.**

O Secretário Municipal de Finanças de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. Rainer Lima Viana, Assessor Contábil, portador do CPF nº056.XXX.XXX-99, o valor de R\$281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), equivalentes a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luís – MA, durante o dia 24 de agosto de 2023, onde o mesmo irá participar junto ao TCE/MA do curso com os temas: Controle Externo, Controle Social, Execução Orçamentaria e Finanças, Gestão de Pessoas, Gestão de Processos, Gestão Governamental, Licitações e Contratos, Planejamento Governamental, Previdência, realizado na Assembleia Legislativa do Maranhão.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.008 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão

à conta da fonte de recurso 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 22 DE AGOSTO DE 2023.

**JANIO LUIZ MARQUES FERNANDES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - CONCEDER: 028/2023****PORTARIA Nº 028/2023-SMF.**

O Secretário Municipal de Finanças de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. Felipe de Sousa, Agente Administrativo, portador do CPF nº053.XXX.XXX-08, o valor de R\$187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalentes a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luís – MA, durante o dia 24 de agosto de 2023, onde o mesmo irá participar junto ao TCE/MA do curso com os temas: Controle Externo, Controle Social, Execução Orçamentaria e Finanças, Gestão de Pessoas, Gestão de Processos, Gestão Governamental, Licitações e Contratos, Planejamento Governamental, Previdência, Transparência, realizado na Assembleia Legislativa do Maranhão.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.008 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 22 DE AGOSTO DE 2023.

**JANIO LUIZ MARQUES FERNANDES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - CONCEDER: 137/2023****PORTARIA Nº 137/2023.**

O Controlador do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. EDVAN FERREIRA MATOS, Controlador Geral do Município, portador do CPF nº148.128723 -49 e RG nº 000045582565-5, o valor de R\$ 1.050,00 ( mil e cinquenta reais), equivalentes a 03 (três) diárias, para custear despesas de viagem a São Luís, durante os dias 23,24 e 25 de agosto, onde o mesmo irá resolver demandas na ASSEMBLEIA



LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS e RECEITA FEDERAL.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04.124.0002. 2.056 - GESTAO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 21 DE AGOSTO DE 2023.

Damiao Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - CONCEDER: 140/2023

PORTARIA Nº 140/2023.

O Secretário Municipal de Administração de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO ARAUJO TORRES, portador do CPF nº825.672.393-91 e RG nº654716960, o valor de R\$ 562,20 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) correspondente a 02 (duas) diárias, para custeio de despesas de viagem a São Luis-MA, nos dias 22 e 23 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo irá tratar assuntos do município junto a CONDEVASF, FAMEM

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.006 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, E OS RECURSOS FINANCEIROS CORRERÃO À CONTA DA FONTE DE RECURSO 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 22 DE AGOSTO DE 2023.

Damiao Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

### - PORTARIAS - CONCEDER: 223/2023

PORTARIA R.H. nº. 223/2023

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao (a) Sr (a). FRANCISCA ARAUJO DO NASCIMENTO, 90 (noventa) dias de licença prêmio referentes ao segundo quinquênio 2013/2018, a serem gozados de 01/09/2023 a 30/11/2023, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, junto à Secretaria Municipal de Educação - Regime Estatutário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, em 16 de agosto de 2023.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

### - PORTARIAS - CONCEDER: 229/2023

PORTARIA R.H. nº. 229/2023

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao (a) BENILDES NINA FERREIRA, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo, a serem gozados de 22/08/2023 a 21/11/2023, como Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, junto à Secretaria Municipal de Educação – Regime Estatutário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, em 22 de agosto de 2023.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

### - PORTARIAS - CONCEDER: 229-B/2023

PORTARIA R.H. nº. 229-B/2023

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) CARLOS HENRIQUE MOREIRA SOUSA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, a serem gozadas de 01/09/2023 a 30/09/2023, do cargo de Vigia, junto a Secretaria Municipal de Educação / Regime Estatutário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 22 de agosto de 2023.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

### - PORTARIAS - CONCEDER: 229-A/2023

CPF: \*\*\*.389.343-\*\*- Data: 22/08/2023 - IP com nº: 192.168.3.11  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1778](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1778)



PORTARIA R.H. nº. 229-A/2023

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) LUIS MENEZES DE SA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, a serem gozadas de 04/09/2023 a 03/10/2023, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, junto a Secretaria Municipal de Educação / Regime Estatutário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 22 de agosto de 2023.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

### - PORTARIAS - CONCEDER: 229-C/2023

PORTARIA R.H. nº. 229-C/2023

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2021/2022, a serem gozadas de 04/09/2023 a 03/10/2023, do cargo de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação / Regime Estatutário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 22 de agosto de 2023.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ERRATA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 30/2023

ERRATA. A Portaria nº 30/2023, Edição nº 743 de 14/06/2023, em nome da secretaria municipal de Assistência Social a senhora ANTONIA EDNE SILVA LIMA, retificamos:

**ONDE SE LÊ:** I — Conceder a Sra. ANTONIA EDNE SILVA LIMA, Motorista da Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 453.149.183-15, solicitar 03(três) diárias no valor de 280,40(duzentos e oitenta reais e quarenta centavos) para a Motorista desta Secretaria de Assistência Social Antonia Edne Silva Lima para levar e retornar as participantes da **12º CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO** com o tema: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia pela Covid-19: Violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias

para a reparação e garantia de políticas de proteção integral com respeito á diversidade. Será realizada nos dias 18 a 20 de agosto no Centro de Convenções SEBRAE situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque em São Luís-MA.

**LÊ SE:** I — Conceder a Sra. ANTONIA EDNE SILVA LIMA, Motorista da Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 453.149.183-15, solicitar 03(três) diárias no valor de 281,10(duzentos e oitenta e um reais e dez centavos) para a Motorista desta Secretaria de Assistência Social Antonia Edne Silva Lima para levar e retornar as participantes da **12º CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO** com o tema: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia pela Covid-19: Violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral com respeito á diversidade. Será realizada nos dias 18 a 20 de agosto no Centro de Convenções SEBRAE situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque em São Luís-MA.

Pedreiras-Ma, 22 de agosto de 2023.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária de Assistência Social

### FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 04/2023

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 CADASTRO CULTURAL

O Município de Pedreiras/MA, por meio da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, CNPJ: 04.964.239/0001-32, comunica aos interessados a abertura do Cadastro Cultural, conforme as disposições deste edital.

#### 1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo realizar o Cadastro Cultural do Município de Pedreiras/MA, a fim de mapear e disponibilizar informações sobre agentes culturais, espaços, atividades, festas, manifestações culturais, artistas, grupos, promotores, produtores, prestadores de serviços, coletivos e entidades relacionadas aos segmentos de arte e cultura.

#### 2. PERÍODO DE CADASTRO

O cadastro será realizado de forma online, por meio do sistema <https://pedreiras.ma.gov.br/cultura.php> e estará disponível a partir das 17h00min do dia 22 de agosto de 2023 até às 23h59min do dia 08 de setembro de 2023.

#### 3. QUEM PODE SE CADASTRAR

Poderão se cadastrar de forma auto declaratória todos os indivíduos e entidades que produzem, promovem e trabalham com cultura e arte, bem como coletivos culturais formados por pessoas que organizam atividades culturais como: festas, exposições, festivais e peças de teatro, podem se inscrever ainda os espaços culturais e entidades atuantes no âmbito cultural do Município de Pedreiras/MA.

#### 4. FINALIDADE DO CADASTRO

As informações coletadas por meio deste cadastro resultarão em um Mapa Cultural que irá compilar dados sobre instituições, entidades, espaços, atividades, festas, manifestações culturais, artistas, grupos, agentes, promotores, produtores, prestadores de serviços e colecionadores atuantes no cenário cultural do município.



## 5. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este cadastro é uma exigência para que o Município possa participar em futuras ações emergenciais destinadas ao setor cultural, conforme disposto na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, e na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020. Os entes da Federação que receberem recursos oriundos destas legislações devem regulamentar a criação do cadastro.

## 6. GRATUIDADE E VOLUNTARIEDADE

O cadastro é gratuito e voluntário, ou seja, não implicará em qualquer custo para os participantes. A participação no cadastro não é obrigatória, mas é fundamental para o mapeamento e fortalecimento do setor cultural em Pedreiras/MA.

## 7. INSTRUÇÕES PARA CADASTRO

Para se cadastrar, os interessados devem acessar o sistema <https://pedreiras.ma.gov.br/cultura.php> durante o período estabelecido e seguir as orientações disponibilizadas no sistema.

## 8. CONTATO

Em caso de dúvidas ou necessidade de suporte técnico para realizar o cadastro, os interessados podem entrar em contato com a FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, pelo telefone (98) 98424 9120 e pelo e-mail [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)

Pedreiras/MA, 21 de agosto de 2023

MAURICIO MONTEIRO BEZERRA

Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP  
CPF: 603.915.353-90



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-Prefeito(a)

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**  
Procuradoria Municipal

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a)

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

**Márcio Francigar Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Mauricio Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

